PORTARIA Nº 56/2018

De 20 de Fevereiro de 2018

"Dispõe Sobre Concessão de Férias, e Dá Outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, EXMO SR. ANTONIO MAFINI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER** Férias em conformidade com o Art. 69 c/c art. 73 da LC n.º 004/2001, aos servidores:

DENILSON MARTINS CUNHA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 2206995-0 SSP/MT e do CPF sob o nº 037.031.411.58, servidor efetivo no cargo de **APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (Vigia)**, devidamente matriculado sob o nº 2244, para o período de 01/02/2018 à 03/03/2018, referente ao período aquisitivo de 29/08/2015 a 28/08/2016.

MARLI APARECIDA BATISTA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 20222632002-5 SSP/MA e do CPF sob o nº 005.443.171.90, servidora efetiva no cargo de **APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (Vigia)**, matriculada no DRH sob o nº 2255, para o período de 01/02/2018 à 03/03/2018, referente ao período aquisitivo de 25/09/2016 a 24/09/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos desde 01 de Fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 20 de Janeiro de 2018.

_____

ANTÔNIO MAFINI

Prefeito Municipal